

## EDITAL PROEX Nº 09/2021

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais informa aos Coordenadores de Programas, Coordenadores e Supervisores de Projetos de Extensão e Comunidade Acadêmica que encontram-se abertas as inscrições para a submissão de trabalhos para participação no **39º SEURS - Seminário de Extensão universitária da Região Sul**.

Organizado pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) em parceria com o Instituto Federal de Farroupilha (IFFAR) por meio das respectivas Pró-Reitorias de Extensão (PRE/PROEX), o evento ocorrerá nos dias 15 a 17 de setembro de forma remota.

### 1. OBJETIVOS DO EVENTO

- Promover, discutir e disseminar a extensão universitária, por meio do intercâmbio entre as Instituições de Ensino da Região Sul;
- Estimular o diálogo interinstitucional e a troca de experiências entre extensionistas e destes com a comunidade;
- Fortalecer a prática extensionista;

### 2. ÁREA TEMÁTICA DO EVENTO

"Desenvolvimento Regional e Cidadania pela perspectiva da Extensão".

### 3. FUNDAMENTOS DO SEMINÁRIO

- O centenário do Patrono da Educação Brasileira, Paulo Freire, e sua contribuição para a extensão universitária brasileira;
- A relação entre extensão e os objetivos da Agenda 2030 da ONU;
- A inserção da extensão nos currículos da graduação e seu compromisso com as demandas da sociedade;
- O impacto e a transformação social gerados pela extensão;

- A defesa das Instituições de Ensino Superior que ofertam educação gratuita e de qualidade e o papel da extensão no desenvolvimento e implementação dessas políticas públicas;

#### **4. DA SUBMISSÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS**

- Os Coordenadores e Supervisores devem estar adimplentes junto à PROEX para efetuar a submissão;
- Para efetuar a submissão é necessário inserir o nº de identificação da extensão (do projeto ou programa de extensão registrado no Sistema PROEX);
- Os trabalhos deverão ser encaminhados à PROEX, via sistema online, no período de 17 de julho até 30 de julho de 2021 por meio do link [https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/proex/propostas/seurs\\_index.php](https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/proex/propostas/seurs_index.php)
- Segundo o regulamento do evento, serão selecionados 15 (quinze) trabalhos por IES para apresentação oral em plataforma digital;
- Todos os apresentadores e autores de trabalhos deverão realizar sua própria inscrição no site do 39º SEURS. Os apresentadores deverão ser estudantes da IES;
- A inclusão do trabalho no site do evento ficará a cargo da PROEX;
- Os artigos apresentados no 39º SEURS serão publicados nos anais do evento e disponibilizados no site oficial;

##### **4.1. Da Formatação dos Trabalhos**

- a. A submissão dos artigos deverá ser realizada no formato .doc ou .docx (Word) e em conformidade com o Modelo de Trabalho do 39º SEURS;
- b. Cada artigo deve ser inédito, não tendo sido publicado sob qualquer forma impressa ou eletrônica, devendo assim permanecer até o término do evento.
- c. O artigo deve ter no máximo cinco autores/coautores. Cada artigo deve ter um coordenador, cada coordenador poderá submeter apenas um artigo.
- d. O artigo deve ter no máximo 4 (quatro) páginas (A4) e deve ser classificado em uma das oito áreas temáticas da extensão: Comunicação; Cultura;

Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho.

- e. Devem ser respeitados, ainda, todos os demais requisitos presentes no Regulamento do 39º SEURS, que está disponível através do link: [https://seurs.iffarroupilha.edu.br/regulamento\\_1](https://seurs.iffarroupilha.edu.br/regulamento_1).

## 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão selecionados pela Comissão Técnico-Científica da PROEX, conforme os seguintes critérios:

- a. Estar de acordo com as normas contidas no regulamento do 39º SEURS;
- b. Enquadrar-se nas áreas temáticas do 39º SEURS;
- c. Originalidade (ação extensionista inédita);
- d. Proposta do trabalho relacionada à temática do Seminário "Desenvolvimento Regional e Cidadania pela perspectiva da Extensão".
- e. Pertinência do título, qualidade do resumo, da introdução, da fundamentação metodológica, do alcance dos resultados e das considerações finais e, se as referências fundamentais para tratar do tema estão elencadas;
- f. O desenvolvimento e os processos avaliativos do trabalho devem contemplar (i) a participação da comunidade no planejamento e execução da atividade de extensão; (ii) o impacto e a transformação social proporcionados pela atividade de extensão; (iii) a contribuição da atividade de extensão na formação acadêmica dos estudantes envolvidos;

## 6. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Inscrição do trabalho no sistema online da PROEX	Início: 17/07/2021 Término: 30/07/2021	Autores
Seleção dos trabalhos	31/07/2021 a 12/08/2021	PROEX

Publicação de Edital dos trabalhos selecionados no site da PROEX	13/08/2021	PROEX
Submissão dos trabalhos selecionados pela PROEX	14 a 16 de agosto	PROEX
Período de inscrição dos apresentadores	17 de agosto a 10 de setembro	Autores

**\*Prazos estipulados pela coordenação do 39° SEURS**

Ponta Grossa, 01 de julho de 2021.

**Profª Dra Édina Schimanski**

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS  
CULTURAIS**